



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARE

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra do produto se dar pela necessidade da instalação no centro cultura Henfil, devido aos eventos que acontecem neste espaço e o sistema de climatização atual não atende as necessidades do espaço e os existentes são muito fraco e para uma melhor acomodação dos frequentadores daquele espaço que usam para apresentações teatrais, congressos, reuniões, palestras etc faz se necessário a troca por aparelhos mais potente e moderno.

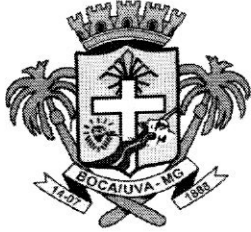
A necessidade da aquisição contratação de ar condicionado se faz por ser um item de extrema necessidade em um espaço que recebe inúmeras pessoas semanalmente e milhares anualmente, e também e um prédio que foi projetado a mais de 30 anos e não passou por nenhuma reforma no seu sistema de climatização e nos dias atuais com as altas temperaturas climáticas, se faz necessário aquisição de ar condicionados para dar mais conforto aos seus usuários.

A necessidade da aquisição contratação de ar condicionado se faz por ser um item de extrema necessidade em um espaço que recebe inúmeras pessoas semanalmente e milhares anualmente, e também e um prédio que foi projetado a mais de 30 anos e não passou por nenhuma reforma no seu sistema de climatização e nos dias atuais com as altas temperaturas climáticas, se faz necessário aquisição de ar condicionados para dar mais conforto aos seus usuários.

Os novos aparelhos de ar condicionado beneficiarão inúmeras pessoas semanalmente e milhares anualmente que fazem uso do Centro Cultural. Além disso, por ser um prédio que foi projetado há de 30 anos e não passou por nenhuma reforma no seu sistema de climatização, nos dias atuais com as altas temperaturas climáticas o espaço fica muito quente internamente, necessitando de uma melhor climatização, uma vez que os atuais aparelhos não atendem a demanda.

A aquisição de ar condicionado se faz necessário devido aos últimos acontecimentos no espaço, onde tivemos inúmeras pessoas e o sistema de





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

climatização não atendeu a demanda e tivemos inúmeras reclamações dos usuário por causa do calor intenso que faz na nossa região

Caso não sejam adquiridos os aparelhos de ar condicionado com maior capacidade, teremos um espaço bonito e amplo mas sem condições de uso devido por não existir um sistema de climatização para dias de altas temperaturas e demanda de muito público.

A melhor solução é aquisição e instalação de ar condicionados mais potentes.

2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à análise sobre a aquisição de equipamentos de ares condicionados para atender as Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os ares condicionados solicitados pela Secretaria de Cultura, serão necessários para substituir os ares condicionados existentes no Centro Cultural Henfil, uma vez que estes não estão sendo suficientes para garantir a adequação térmica do ambiente. A aquisição dos equipamentos, mais potentes e modernos, é imprescindível, pois o Centro Cultural é local de realização de vários eventos no município, como apresentações artísticas, formaturas, congressos, encontros, entre outros, com espaço para atender um público de cerca de 600 pessoas.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos referidos modelo de ar condicionado apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns. Conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

Os critérios para aquisição dos itens, foram definidos visando atender padrões de qualidade, sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

A (s) contratada (s) deverá (ão) preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE MINIMA DE 80.000 BTUS CICLO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO, GAS REFRIGERANTE R-410º, TRES VELOCIDADES, CONEXÃO TUBULAR DE 3/8 CONEXÃO TUBULAR SUCÇÃO 3/8 A 1/8, DUPLO SWING, FUNÇÃO TIME SLEEP, CONTROLE COM DISPLAY DIGITAL, PAINEL DE LED, GARANTIA MINIMA 1 ANOS.

4. DA ENTREGA DOS ITENS

A entrega dos itens deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, nos locais indicados pela secretaria solicitante. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação da secretaria, sendo a substituição às custas da empresa contratada, sem qualquer ônus para o município e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos de acordo com planejamento da secretária solicitante.

4.1 DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Prazo de GARANTIA dos itens será:

* Para os ares condicionados: AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE MINIMA DE 80.000 BTUS CICLO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO, GAS REFRIGERANTE R-410º, TRES VELOCIDADES, CONEXÃO TUBULAR DE 3/8 CONEXÃO TUBULAR SUCÇÃO 3/8 A 1/8, DUPLO SWING, FUNÇÃO TIME SLEEP, CONTROLE COM DISPLAY DIGITAL, PAINEL DE LED, GARANTIA MINIMA 1 ANOS

Se o fabricante dos ares condicionados conceber prazo maior de garantia, deverá ser considerado o prazo do fabricante.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

No período da garantia é admitida a troca de equipamento defeituoso por outro igual ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela secretaria solicitante.

No período de garantia, deverá ser garantido a reposição livre de despesas, de qualquer item fornecido considerado defeituoso, devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria-prima, fabricação ou transporte.

A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento for instalado/alocado. Quando houver necessidade do mesmo ser enviado a assistência técnica do fabricante/empresa, os custos de transporte para retirada e devolução ficarão a cargo da contratada, sem nenhum ônus a contratante.

No caso de bens que apresentem defeitos e forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

4.2 DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado de Minas Gerais. A empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.

Compete ao fornecedor indicar empresa (nome da empresa, pessoa de contato, telefone e endereço) que prestará serviços de assistência técnica e reposição de peça (durante e posterior a garantia).

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os itens que se pretende adquirir, de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades da secretaria, sem restringir a competição, conforme cotações realizadas pelo setor de Compras constantes nos autos. Uma vez que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, cumpre-nos o papel de analisar tais alternativas para





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

atender a demanda, com eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.

Foram analisadas também, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, no intuito de identificar melhores práticas e soluções que se adequassem à necessidade das secretarias, bem como as contratações anteriores do município.

Portanto, as contratações identificadas foram incorporadas na contratação em análise e tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial o órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Sendo assim, para adquirir os produtos com as características necessária: e desejadas, o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é: solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidade: continuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que a secretaria comprem a quantidade necessária para atender às suas demandas. Outras vantagens de se utilizar o sistema de registrar de preços são: Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.

* Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A definição da quantidade foi baseada na necessidade da secretaria conforme a tabela a seguir e os documentos de formalização da demanda constantes nos autos:

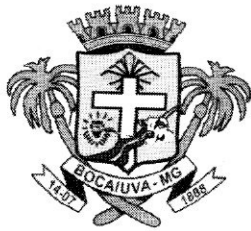
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi feita através da comprovação de orçamentos feito pelo departamentos de compras do município, que chegou ao valor mediano de 14.399,00 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais) a unidade totalizando um custo de 115.192,00 (cento e quinze mil cento e noventa e dois reais)

item	Descrição	QUANT	UNID	VALOR UND MADIANO	VALOT TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE MINIMA DE 80.000 BTUS CICLO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO, GAS REFRIGERANTE R-410°, TRES VELOCIDADES, CONEXÃO TUBULAR DE 3/8 CONEXÃO TUBULAR SUCÇÃO 3/8 A 1/8, DUPLO SWING, FUNÇÃO TIME SLEEP, CONTROLE COM DIPLAY DIGITA, PAINEL DE LED, GARANTIA MINIMA 1 ANOS.	08	UND	14.399,00	115.192,00

item	Descrição	QUANT	UNID	VALOR UND MEDIO	VALOT TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE MINIMA DE 80.000 BTUS CICLO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO, GAS REFRIGERANTE R-410°, TRES VELOCIDADES, CONEXÃO TUBULAR DE 3/8 CONEXÃO TUBULAR SUCÇÃO 3/8 A 1/8, DUPLO SWING, FUNÇÃO TIME SLEEP, CONTROLE COM DIPLAY DIGITA, PAINEL DE LED, GARANTIA MINIMA 1 ANOS.	08	UND	10.998,11	87.984,88





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

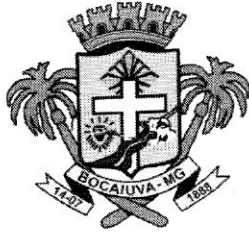
Os ares condicionados solicitados pela Secretaria de Cultura, serão necessários para substituir os ares condicionados existentes no Centro Cultural Henfil, uma vez que estes não estão sendo suficientes para garantir a adequação térmica do ambiente. A aquisição dos equipamentos, mais potentes e modernos, é imprescindível, pois o Centro Cultural é local de realização de vários eventos no município, como apresentações artísticas, formaturas, congressos, encontros, entre outros, com espaço para atender um público de cerca de 600 pessoas.

Os produtos a serem adquiridos são essenciais para atender às demandas do centro cultural Henfil, garantindo o bem-estar e a satisfação de todos que usufruírem do espaço centro cultural, bem como dos convidados e participantes de reuniões e eventos que ocorrerão ao longo do ano.

A utilização do Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual do município e na política pública para aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de cultura e turismo.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender toda a demanda desta secretaria de cultura e turismo com sucesso no prédio do centro cultural Henfil uma vez que necessita urgentemente de instalação de novos aparelhos de ar condicionado para trazer mais conforto a todos que usam este espaço tão importante para todos.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a celebração da ata não serão necessárias a adoção de providência prévias, porém serão necessários ajustes nos locais para as instalações dos are condicionados.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual especifico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva. (BIDERMAN et. all, 2008 [1] in Guia Nac. De Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed., 2020). Os mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos devem ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso). Os





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, devendo os resíduos serem descartados em locais apropriados, e o menor consumo de energia também deve ser observados e priorizados na aquisição de eletrodomésticos e equipamentos elétricos.

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

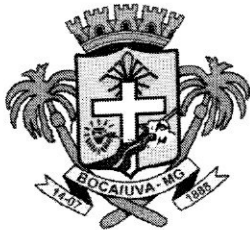
Serão adotados, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

Os órgãos e entidades da Administração Pública quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1 - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade ambiental em relação aos seus similares;





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte o armazenamento;

IV - Que os bens não contenham substâncias perigosa em concentração acima da recomendada da diretiva RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(CD) Bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos fatos expostos, torna-se viável, econômica e louvável a aquisição de eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no prédio do Centro Cultural Henfil.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MOISES LUIS DE LIMA 056.895.716-44 Fiscal de Contrato

LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA 823.133.856-04 Secretário de Cultura e Turismo cultura@bocaiuva.mg.gov.br

Leonardo A. A. Silva
Secretário de Cultura e Turismo
Bocaiuva/MG
Portaria: 227/2021

LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



@prefeituradebocaiuva



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br

Telefone: 38 3251-4429